

Câmara Municipal de Salinas da Margarida - BA

Terça-feira • 16 de maio de 2023 • Ano XI • Edição Nº 287

SUMÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL	 .	2
ATOS OFICIAIS	 .	2
PORTARIA (Nº 009/2023)		2
PORTARIA (Nº 010/2023)		2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: MARIA DE FÁTIMA PEPÊ CERQUEIRA

http://camarasalinasdamargarida.ba.gov.br/

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL CATEGORIA: ATOS OFICIAIS PORTARIA (Nº 009/2023)



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro Salinas da Margarida - Estado da Bahia CEP. 44.450-000

E-mail-camarasalinas@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

PORTARIA Nº 009/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

- Art. 1° Conceder Férias ao Funcionário **FABIANO CERQUEIRA DOS SANTOS**, no período compreendido entre 17/05/2023 a 16/06/2023.
- Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta da verba própria, presente no orçamento em vigor.
- Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência, 16 de Maio de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEPE CERQUEIRA Presidente

PORTARIA (Nº 010/2023)



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro Salinas da Margarida - Estado da Bahia CEP. 44.450-000

E-mail-camarasalinas@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

PORTARIA Nº 010/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

- Art. 1° Conceder Férias ao Funcionário **FLAMMARION DIAS FRANÇA**, no período compreendido entre 23/05/2023 a 22/06/2023.
- Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta da verba própria, presente no orçamento em vigor.
- Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência, 22 de Maio de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEPE CERQUEIRA Presidente